

OFICIO/SUCOL/SEFIN Nº 060/2016.

SUCOL/SEFIN
Fls. 3438
Ass. KB

Palmas, 23 de fevereiro de 2017.

Aos Representantes Legais das Empresas,
JMD ENGENHARIA EIRELI ✓
EMSA- EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A ✓
CONSTRUTORA LORENZONI LTDA ✓
CONSTRUTORA ARTEC S/A ✓
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA ✓
FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP ✓
FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ✓
EHL-ELETRO HIDRO LTDA ✓

SUCOL/SEFIN
Fls. 2746
Ass. [assinatura]

Assunto: Interposição de recurso contra habilitação no CC nº 007/2016.


Senhores Representantes Legais,

Cumpre-nos informar que as empresas N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MINETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, SIVANA ENGENHARIA LTDA E ECB-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA-EPP., interpuseram recurso contra suas inabilitações na Concorrência Pública nº 007/2016, relativo a pavimentação asfáltica, sinalização viárias, calçadas e ciclovias das Quadras 1003 e 1103 Sul, em Palmas/TO.

Com base no item 6.2 do edital, cada empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, caso queira, aos recursos apresentados.

Informamos ainda que as peças recursais estão na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, à disposição para análise e solicitação de cópias dos mesmos, caso julgarem necessário.

Atenciosamente,


Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitações
Superintendente de Compras e Licitações